

Cargo: **ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS JURÍDICAS**

Disciplina: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

QUESTÃO 31

Situação: Recurso Improcedente.

RECURSO:

O Recurso argumenta que a alternativa correta é diversa da publicada no Gabarito; inobservância do conteúdo programático previsto no Edital

JUSTIFICATIVA:

A questão corresponde à literalidade da Constituição Estadual, que dispõe sobre o Ministério Público Estadual e suas funções.

Art. 49. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 2º. Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, propor ao Poder Legislativo a criação e a extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira.

Art. 50. O Ministério Público tem por chefe o Procurador-Geral de Justiça, nomeado pelo Governador dentre os indicados em lista tripla, composta, na forma da lei, por integrantes da carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 1º. Lei complementar, cuja iniciativa é facultada ao Procurador-Geral de Justiça, estabelecerá a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público, observadas quanto a seus membros:

§ 1º com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 07, de 15/12/1998.

I - as seguintes garantias:

a) vitaliciedade, após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo, senão por sentença judicial transitada em julgado;

b) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, por dois terços dos seus membros, assegurada ampla defesa;

Art. 50 (...) § 4º. São funções institucionais do Ministério Público:

I - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

II - zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta e na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

III - promover o inquérito civil e a ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

IV - promover a ação de inconstitucionalidade ou de representação para fins de intervenção da União e do Estado, nos casos previstos nesta Constituição.

A única alternativa correta é a letra E, pois todos os itens da questão estão corretos.

Quanto à inobservância do conteúdo programático previsto no Edital, literalmente este faz menção ao tema estabelecendo-o como conteúdo. *in verbis*:

ANALISTA MINISTERIAL – Ciências Jurídicas

I. DIREITO CONSTITUCIONAL. 1.1 Constituição: Conceito e classificações. Integração, interpretação e aplicação. Estrutura e hierarquia do ordenamento jurídico. Controle da constitucionalidade. 1.2. A Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios Fundamentais: fundamentos e objetivos da República Federativa do Brasil e princípios norteadores das relações internacionais. 1.3 Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos. 1.4. Organização do Estado: organização político-administrativa; a União, os Estados, o Município, o Distrito Federal e os Territórios; administração pública (disposições gerais e princípios, servidores públicos e militares). 1.5. Poderes da União. O Poder Legislativo: o Congresso Nacional e suas atribuições; a Câmara dos Deputados; o Senado Federal; o processo legislativo; a fiscalização contábil, financeira e orçamentária. O Poder Executivo: o Presidente e o Vice-Presidente da República; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. O Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; o Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos Estados. Funções Essenciais à Justiça. 1.6. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais; limitações do poder de tributar. 1.7. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica. 1.8. A Constituição do Estado do Tocantins: Organização Político-administrativa do Estado. 1.9. **O Ministério Público nas Constituições Federal e Estadual.**

QUESTÃO 32

Situação: Recurso Improcedente.

RECURSO:

O Recurso argumenta que há mais de uma alternativa correta.

JUSTIFICATIVA:

Nos termos do art. 50 da Constituição Estadual, a resposta correta é a opção B, pois a função de magistério não encontra vedação.

Art. 50. O Ministério Público tem por chefe o Procurador-Geral de Justiça, nomeado pelo Governador dentre os indicados em lista tríplice, composta, na forma da lei, por integrantes da carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

II - as seguintes vedações:

- a) receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagem ou custas processuais;
- b) exercer a advocacia;
- c) participar de sociedade comercial, na forma da lei;
- d) exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério;
- e) exercer atividades político-partidárias, salvo exceções previstas em lei.

QUESTÃO 34

Situação: Recurso Improcedente.

RECURSO:

O Recurso argumenta discordância de alternativa assinalada no Gabarito preliminar.

JUSTIFICATIVA:

A resposta à questão é a opção A, pois em consonância literal com a Constituição Federal de 1988, nos termos do art. 84, *in verbis*:

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

XIV - nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do banco central e outros servidores, quando determinado em lei;

XVIII - convocar e presidir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;

XXIII - enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstos nesta Constituição;

XXIV - prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;

QUESTÃO 35

Situação: Recurso Improcedente.

RECURSO:

O Recurso argumenta discordância de alternativa assinalada no Gabarito preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Ainda que o recurso não esteja fundamentado, nos termos do item 10.2 do Edital, a alternativa correta corresponde à opção B, vez que se trata da literalidade da Constituição Federal de 1988, artigos 1º e 3º, *in verbis*:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

QUESTÃO 39

Situação: Recurso Improcedente.

RECURSO:

O Recurso argumenta discordância de alternativa correta assinalada no Gabarito preliminar.

JUSTIFICATIVA:

A questão corresponde à literalidade da lei de Licitação, Lei n. 8.666 de 1993, nos termos dos artigos 24 e 25. Portanto, a resposta correta é a opção D.

Art. 24. É dispensável a licitação:

III - nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

VI - quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

QUESTÃO 40

Situação: Recurso Procedente.

RECURSO:

O Recurso questiona sobre alternativa assinalada como correta no Gabarito preliminar.

JUSTIFICATIVA:

A questão em tela versa sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins regido pela Lei n. 1.818 de 2007. Nela pede-se ao candidato para assinalar a alternativa correta de acordo com o Estatuto legal acima.

Assiste razão aos recursos manejados, pois a opção indicada como correta também está errada, assim como as demais. Portanto, a questão não apresenta alternativa correta a ser marcada pelo candidato.

Em suas passagens, a Lei deixa claro que o motivo de doença na pessoa da família não é causa de afastamento do serviço público. Neste sentido são os seguintes comandos legais da Lei, *in verbis*:

Art. 88. Ao servidor concede-se licença:

II – por motivo de doença em pessoa da família;

(...)

Seção II - Da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Art. 95. Mediante comprovação pela Junta Médica Oficial do Estado, pode ser concedida licença ao servidor efetivo por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto, da madrasta, do enteado ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional.

(...)

Art. 117. Além das ausências ao serviço previstas no art. 111 desta Lei, são considerados como de efetivo exercício:

III – a licença:

b) por motivo de doença em pessoa da família;

Como se depreende, o fato gerador “doença em pessoa da família” não é causa de afastamento. Restando os recursos procedentes e a questão **ANULADA**.

QUESTÃO 41.

Situação: Recurso Improcedente

RECURSO:

O Recurso pede a anulação da questão.

JUSTIFICATIVA:

O assunto da questão está dentro do conteúdo trazido no edital.

A questão pergunta quem não é pessoa jurídica de direito privado. O Código Civil, em seu art. 44 (fundamento legal da questão) enumera

quais são as pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 44. São pessoas jurídicas de direito privado:

I - as associações;

II - as sociedades;

III - as fundações.

IV - as organizações religiosas; (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)

V - os partidos políticos. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)

VI - as empresas individuais de responsabilidade limitada. (Incluído pela Lei nº 12.441, de 2011) (Vigência)

O item "A" fala das associações, previsto expressamente no inciso I do citado artigo;

O item "B" fala das sociedades simples, previsto expressamente no inciso II do citado artigo, que quando fala em sociedades se refere às sociedades civis, sejam elas simples ou empresariais;

O item "C" fala das sociedades empresariais, previsto expressamente no inciso II do citado artigo, que quando fala em sociedades se refere às sociedades civis, sejam elas simples ou empresariais;

O item "D" fala das empresas individuais de responsabilidade limitada, previsto expressamente no inciso VI do citado artigo;

O item "E" fala das sociedades de fato, sociedades essas que apesar de praticar alguma atividade, não possuem registro, não sendo consideradas pessoas jurídicas por não terem personalidade jurídica própria.

Assim, o único item cabível de ser assinalado é o item "E", por não tratar-se de pessoa jurídica, não tendo fundamento o alegado no recurso.

QUESTÃO 42

Situação: Recurso Improcedente.

RECURSO:

O Recurso argumenta sobre a ausência de qualquer redação legal sobre a "consignação em pagamento" que acarrete a alternativa "A" enquanto resposta correta assinalada no Gabarito preliminar.

JUSTIFICATIVA:

O candidato deveria marcar a alternativa na qual **não é** cabível, ou seja, **não tem lugar**, a consignação em pagamento, NOS TERMOS DA LEI CIVIL. A questão, portanto, é taxativa, *in verbis*:

Art. 335. A consignação **tem lugar**:

(...)

II - se o credor não for, nem mandar receber a coisa no lugar, tempo e condição devidos; (corresponde à alternativa "B")

III - se o credor for incapaz de receber, for desconhecido, declarado ausente, ou residir em lugar incerto ou de acesso perigoso ou difícil; (corresponde à alternativa "C")

IV - se ocorrer dúvida sobre quem deva legitimamente receber o objeto do pagamento; (corresponde à alternativa "D")

V - se pender litígio sobre o objeto do pagamento. (corresponde à alternativa "E")

A alternativa "A" – assinalada no Edital – é a única opção que não está prevista no teor do artigo 335 do Código Civil, nem mesmo na hipótese textual do inciso I, que dispõe sobre outra possibilidade de consignação em pagamento, *in verbis*:

I - se o credor não puder, ou, sem justa causa, recusar receber o pagamento, ou dar quitação na devida forma;

A opção "A" dispõe, em verdade, sobre o teor do artigo 333, inciso II, da Lei Civil, *in verbis*:

Art. 333. Ao credor assistirá o direito de cobrar a dívida antes de vencido o prazo estipulado no contrato ou marcado neste Código:

II - se os bens, hipotecados ou empenhados, forem penhorados em execução por outro credor;

Este artigo disciplina as hipóteses do exercício do direito que o credor tem para cobrar dívida ainda que não vencida e não sobre possibilidade de consignação em pagamento.

Por tal, a única alternativa a ser assinalada, nos termos previstos pela Lei Civil é a opção "A", pois na situação desta alternativa não tem lugar a consignação em pagamento.

QUESTÃO 43.

Situação: Recurso Improcedente

RECURSO:

O Recurso pede a anulação da questão.

JUSTIFICATIVA:

O assunto da questão está dentro do conteúdo trazido no edital

A questão é a seguinte:

São impedidos de contrair matrimônio:

(A) O viúvo ou a viúva que tiver filho do cônjuge falecido, enquanto não fizer inventário dos bens do casal e der partilha aos herdeiros.

(B) A viúva, ou a mulher cujo casamento se desfez por ser nulo ou ter sido anulado, até dez meses depois do começo da viuvez, ou da

dissolução da sociedade conjugal.

(C) O cônjuge sobrevivente com o condenado por homicídio ou tentativa de homicídio contra o seu consorte.

(D) O divorciado, enquanto não houver sido homologada ou decidida a partilha dos bens do casal.

(E) O tutor ou o curador e os seus descendentes, ascendentes, irmãos, cunhados ou sobrinhos, com a pessoa tutelada ou curatelada, enquanto não cessar a tutela ou curatela, e não estiverem saldadas as respectivas contas.

Tendo sido elaborada com base nos artigos 1.521 e 1.523 do código civil, que dispõe:

CAPÍTULO III
Dos Impedimentos

Art. 1.521. Não podem casar:

I - os ascendentes com os descendentes, seja o parentesco natural ou civil;

II - os afins em linha reta;

III - o adotante com quem foi cônjuge do adotado e o adotado com quem o foi do adotante;

IV - os irmãos, unilaterais ou bilaterais, e demais colaterais, até o terceiro grau inclusive;

V - o adotado com o filho do adotante;

VI - as pessoas casadas;

VII - o cônjuge sobrevivente com o condenado por homicídio ou tentativa de homicídio contra o seu consorte.

CAPÍTULO IV
Das causas suspensivas

Art. 1.523. Não devem casar:

I - o viúvo ou a viúva que tiver filho do cônjuge falecido, enquanto não fizer inventário dos bens do casal e der partilha aos herdeiros;

II - a viúva, ou a mulher cujo casamento se desfez por ser nulo ou ter sido anulado, até dez meses depois do começo da viuvez, ou da dissolução da sociedade conjugal;

III - o divorciado, enquanto não houver sido homologada ou decidida a partilha dos bens do casal;

IV - o tutor ou o curador e os seus descendentes, ascendentes, irmãos, cunhados ou sobrinhos, com a pessoa tutelada ou curatelada, enquanto não cessar a tutela ou curatela, e não estiverem saldadas as respectivas contas.

Parágrafo único. É permitido aos nubentes solicitar ao juiz que não lhes sejam aplicadas as causas suspensivas previstas nos incisos I, III e IV deste artigo, provando-se a inexistência de prejuízo, respectivamente, para o herdeiro, para o ex-cônjuge e para a pessoa tutelada ou curatelada; no caso do inciso II, a nubente deverá provar nascimento de filho, ou inexistência de gravidez, na fluência do prazo.

Como se pode verificar, os itens “A”, “B”, “D” e “E”, são todas causas suspensivas do casamento, e a questão perguntava sobre impedimentos, trazido apenas no item “C”, que é letra do inciso VII do art. 1.521.

QUESTÃO 44.

Situação: Recurso Improcedente

RECURSO:

O Recurso pede a anulação da questão, alegando outra alternativa correta.

JUSTIFICATIVA:

Ainda que sem fundamentação, nos termos do item 10.2 do Edital, a questão corresponde à literalidade do Código de Processo Civil, artigos 50, 56, 62, 70 e 77, *in verbis*:

Art. 50. Pendendo uma causa entre duas ou mais pessoas, o terceiro, que tiver interesse jurídico em que a sentença seja favorável a uma delas, poderá intervir no processo para assisti-la.

Parágrafo único. A assistência tem lugar em qualquer dos tipos de procedimento e em todos os graus da jurisdição; mas o assistente recebe o processo no estado em que se encontra.

Art. 56. Quem pretender, no todo ou em parte, a coisa ou o direito sobre que controvertem autor e réu, poderá, até ser proferida a sentença, oferecer oposição contra ambos.

Art. 62. Aquele que detiver a coisa em nome alheio, sendo-lhe demandada em nome próprio, deverá nomear à autoria o proprietário ou o possuidor.

Art. 70. A denunciação da lide é obrigatória:

II - ao proprietário ou ao possuidor indireto quando, por força de obrigação ou direito, em casos como o do usufrutuário, do credor pignoratício, do locatário, o réu, citado em nome próprio, exerça a posse direta da coisa demandada;

Art. 77. É admissível o chamamento ao processo:

I - do devedor, na ação em que o fiador for réu;

Portanto, a alternativa correta é a opção "D".

QUESTÃO 46.

Situação: Recurso Improcedente

RECURSO:

O Recurso pede a anulação da questão, alegando ter duas alternativas corretas.

JUSTIFICATIVA:

O assunto da questão está dentro do conteúdo trazido no edital.

A questão é a seguinte:

Segundo as regras do Processo Civil, assinale a alternativa INCORRETA:

(A) Computar-se-á em quádruplo o prazo para contestar e em dobro para recorrer quando a parte for o Ministério Público.

(B) O Ministério Público deve restituir os autos no prazo legal. Não o fazendo, mandará o juiz, de ofício, riscar o que neles houver escrito e desentranhar as alegações e documentos que apresentar.

(C) É lícito a qualquer interessado cobrar os autos ao Ministério Público que exceder o prazo legal. Se, intimado, não os devolver dentro em 24 (vinte e quatro) horas, perderá o direito à vista fora de cartório e incorrerá em multa, correspondente à metade do salário mínimo vigente na sede do juízo.

(D) No Distrito Federal e nas Capitais dos Estados e dos Territórios, consideram-se feitas as intimações às partes e ao Ministério Público pela só publicação dos atos no órgão oficial.

(E) É nulo o processo, quando o Ministério Público não for intimado a acompanhar o feito em que deva intervir. E se o processo tiver corrido, sem conhecimento do Ministério Público, o juiz o anulará a partir do momento em que o órgão devia ter sido intimado.

A mencionada questão, pedia para assinalar o item INCORRETO, e foi elaborada com base nos seguintes artigos do Código de Processo Civil:

Art. 188. Computar-se-á em quádruplo o prazo para contestar e em dobro para recorrer quando a parte for a Fazenda Pública ou o Ministério Público.

Art. 195. O advogado deve restituir os autos no prazo legal. Não o fazendo, mandará o juiz, de ofício, riscar o que neles houver escrito e desentranhar as alegações e documentos que apresentar.

Art. 196. É lícito a qualquer interessado cobrar os autos ao advogado que exceder o prazo legal. Se, intimado, não os devolver dentro em 24 (vinte e quatro) horas, perderá o direito à vista fora de cartório e incorrerá em multa, correspondente à metade do salário mínimo vigente na sede do juízo.

Art. 197. Aplicam-se ao órgão do Ministério Público e ao representante da Fazenda Pública as disposições constantes dos arts. 195 e 196.

Art. 236. No Distrito Federal e nas Capitais dos Estados e dos Territórios, consideram-se feitas as intimações pela só publicação dos atos no órgão oficial.

§ 2º A intimação do Ministério Público, em qualquer caso será feita pessoalmente.

Art. 246. É nulo o processo, quando o Ministério Público não for intimado a acompanhar o feito em que deva intervir.

Parágrafo único. Se o processo tiver corrido, sem conhecimento do Ministério Público, o juiz o anulará a partir do momento em que o órgão devia ter sido intimado.

O item "A" está correto, de acordo com o artigo 188;

O item "B" está correto, pois está de conformidade com o art. 189;

O item "C" é correto, pois está de conformidade com o art. 196;

O item "E" é correto, pois está de acordo com o art. 246;

Já o item "D" é o INCORRETO, pois fere os ditames do parágrafo segundo do art. 236.

QUESTÃO 47.

Situação: Recurso Improcedente

RECURSO:

O Recurso pede a anulação da questão, alegando que mais de um item estaria correto.

JUSTIFICATIVA:

O assunto da questão está dentro do conteúdo trazido no edital.

A questão é a seguinte:

São efeitos da condenação criminal:

I. A suspensão de cargo, função pública ou mandato eletivo, quando aplicada pena privativa de liberdade por tempo igual ou superior a 1 (um) ano, nos crimes praticados com abuso de poder ou violação de dever para com a Administração Pública e quando for aplicada pena privativa de liberdade por tempo superior a 4 (quatro) anos nos demais casos, restabelecendo-se o agente no cargo, função pública ou mandato eletivo, apenas depois de cumprida integralmente a pena;

II. A incapacidade para o exercício do poder familiar, tutela ou curatela, nos crimes dolosos, sujeitos a pena de reclusão, cometidos contra filho, tutelado ou curatelado;

III. A inabilitação para dirigir veículo, quando utilizado como meio para a prática de crime doloso;

IV. A perda do direito à herança, no caso de crime doloso contra a vida de seus ascendentes;

(A) Apenas os itens I e II estão corretos.

(B) Apenas os itens III e IV estão corretos.

(C) Apenas os itens I e IV estão corretos.

(D) Apenas os itens II e III estão corretos.

(E) Apenas os itens II e IV estão corretos.

Conforme pode-se verificar, a questão trata dos efeitos da condenação criminal, que estão expressamente citados em rol taxativo dos artigos 91 e 92 do Código Penal

CAPÍTULO VI DOS EFEITOS DA CONDENAÇÃO

Efeitos genéricos e específicos

Art. 91 - São efeitos da condenação: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

I - tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

II - a perda em favor da União, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

a) dos instrumentos do crime, desde que consistam em coisas cujo fabrico, alienação, uso, porte ou detenção constitua fato ilícito;

b) do produto do crime ou de qualquer bem ou valor que constitua proveito auferido pelo agente com a prática do fato criminoso.

Art. 92 - São também efeitos da condenação: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

I - a perda de cargo, função pública ou mandato eletivo: (Redação dada pela Lei nº 9.268, de 1º.4.1996)

a) quando aplicada pena privativa de liberdade por tempo igual ou superior a um ano, nos crimes praticados com abuso de poder ou violação de dever para com a Administração Pública; (Incluído pela Lei nº 9.268, de 1º.4.1996)

b) quando for aplicada pena privativa de liberdade por tempo superior a 4 (quatro) anos nos demais casos. (Incluído pela Lei nº 9.268, de 1º.4.1996)

II - a incapacidade para o exercício do pátrio poder, tutela ou curatela, nos crimes dolosos, sujeitos à pena de reclusão, cometidos contra filho, tutelado ou curatelado; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

III - a inabilitação para dirigir veículo, quando utilizado como meio para a prática de crime doloso. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Parágrafo único - Os efeitos de que trata este artigo não são automáticos, devendo ser motivadamente declarados na sentença. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

O item "I" está errado, pois traz em sua parte final, que o agente será restabelecido ao cargo depois de cumprida a pena;

O item "II" está correto, pois está em conformidade com o inciso II do art. 92;

O item "III" está correto, pois está de acordo com o inc. III do art. 92;

O item IV está errado, pois a perda do direito de herança não faz parte do rol trazido nos citados artigos, sabendo-se que, essa é uma sanção cível e que necessita de sentença cível e não criminal.

Sendo a letra "D" a única possível de ser assinalada.

QUESTÃO 48.

Situação: Recurso Improcedente

RECURSO:

O Recurso pede a anulação da questão.

JUSTIFICATIVA:

A matéria está prevista no item 5.1. do edital

A questão é a seguinte:

Sobre a prescrição criminal, assinale a alternativa CORRETA:

I. Antes de transitar em julgado a sentença final, o cômputo da prescrição regula-se pelo mínimo da pena privativa de liberdade cominada ao crime;

II. Depois de transitar em julgado a sentença condenatória, o cômputo da prescrição regula-se pela pena aplicada, salvo condenado reincidente, caso em que se verifica pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada ao crime, aumentada de um terço;

III. Depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação ou depois de improvido seu recurso, o cômputo da prescrição regula-se pela pena aplicada;

IV. O cômputo da prescrição da pena de multa, se esta for a única aplicada, ocorrerá em 4 (quatro) anos;

(A) Apenas os itens I e II estão corretos.

(B) Apenas os itens III e IV estão corretos.

(C) Apenas os itens I e IV estão corretos.

(D) Apenas os itens II e III estão corretos.

(E) Apenas os itens II e IV estão corretos.

Pede-se para assinalar a correta, para isso têm-se que encontrar dois itens corretos. Os itens foram elaborados de acordo com os artigos abaixo:

Prescrição antes de transitar em julgado a sentença

Art. 109. A prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final, salvo o disposto no § 1º do art. 110 deste Código, regula-se pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada ao crime, verificando-se: (Redação dada pela Lei nº 12.234, de 2010).

Prescrição depois de transitar em julgado sentença final condenatória

Art. 110 - A prescrição depois de transitar em julgado a sentença condenatória regula-se pela pena aplicada e verifica-se nos prazos fixados no artigo anterior, os quais se aumentam de um terço, se o condenado é reincidente. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 1º A prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação ou depois de improvido seu recurso, regula-se pela pena aplicada, não podendo, em nenhuma hipótese, ter por termo inicial data anterior à da denúncia ou queixa. (Redação dada pela Lei nº 12.234, de 2010).

Prescrição no caso de evasão do condenado ou de revogação do livramento condicional

Art. 113 - No caso de evadir-se o condenado ou de revogar-se o livramento condicional, a prescrição é regulada pelo tempo que resta da pena. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Prescrição da multa

Art. 114 - A prescrição da pena de multa ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 9.268, de 1º.4.1996)

I - em 2 (dois) anos, quando a multa for a única cominada ou aplicada; (Incluído pela Lei nº 9.268, de 1º.4.1996)

O item "I" está errado, pois fala que observar-se-á o "mínimo" da pena, e o art. 109 fala que deve-se observar o máximo da pena;

O item "II" está correto, pois totalmente em conformidade com o art. 110;

O item "III" está correto, pois ser o que dispõe o parágrafo primeiro do art. 110;

O item "IV" está errado, pois seus dizeres vão de encontro com o art. 114, que estabelece o prazo de dois anos e não de quatro anos para essa prescrição.

Assim, a única alternativa possível é a letra "D".

QUESTÃO 49.

Situação: Recurso Improcedente

RECURSO:

O Recurso pede a anulação da questão.

JUSTIFICATIVA:

O assunto da questão está dentro do conteúdo programático trazido pelo Edital, no item 5.1.

A questão é a seguinte:

O juiz poderá conceder livramento condicional ao condenado a pena privativa de liberdade igual ou superior a 2 (dois) anos, desde que:

I. Cumprido mais de um sexto da pena se o condenado não for reincidente em crime doloso e tiver bons antecedentes;

II. Cumprido mais de um quarto da pena se o condenado for reincidente em crime culposos;

III. Cumprida mais da metade se o condenado for reincidente em crime doloso;

IV. Cumprido mais de dois terços da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza;

(A) Apenas os itens I e II estão corretos.

(B) Apenas os itens III e IV estão corretos.

(C) Apenas os itens I e IV estão corretos.

(D) Apenas os itens II e III estão corretos.

(E) Apenas os itens II e IV estão corretos.

A questão trata do livramento condicional e foi formulada com base no art. 83 do Código Penal. Devendo o candidato encontrar quais são os dois itens corretos.

Requisitos do livramento condicional

Art. 83 - O juiz poderá conceder livramento condicional ao condenado a pena privativa de liberdade igual ou superior a 2 (dois) anos, desde que: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

I - cumprida mais de um terço da pena se o condenado não for reincidente em crime doloso e tiver bons antecedentes; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

II - cumprida mais da metade se o condenado for reincidente em crime doloso; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

V - cumprido mais de dois terços da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza.

Os itens "I" e "II" estão errados, pois estão em desacordo, respectivamente, com o que estabelece os incisos I e II do mencionado artigo. O item "I" fala em um sexto e o artigo fala em um terço. O item II fala em um quarto e o inc. II fala em metade da pena;

Os itens "III" e "IV" estão corretos, pois trazem justamente o que estabelece, respectivamente, os incisos II e V do mencionado artigo.

QUESTÃO 50.

Situação: Recurso Improcedente

RECURSO:

O Recurso pede a anulação da questão.

JUSTIFICATIVA:

O assunto da questão está dentro do conteúdo trazido no edital. A questão é a seguinte:

Analise os itens abaixo sobre Ação Penal e assinale a alternativa CORRETA:

- I. Será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada, pelo Ministério Público, no prazo legal;
- II. Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção. Se essas informações trouxerem elementos que habilitem o Ministério Público a promover a ação penal, este dispensará o inquérito policial;
- III. Nos casos em que o Ministério Público desistir da ação penal, se o juiz considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa dos autos ao procurador-geral;
- IV. No caso de morte do acusado, o juiz, mesmo de posse da certidão de óbito, só declarará extinta a punibilidade depois de ouvido o Ministério Público;

- (A) Apenas os itens I, II e III estão corretos.
- (B) Apenas os itens I, III e IV estão corretos.
- (C) Apenas os itens I, II e IV estão corretos.
- (D) Apenas os itens II, III e IV estão corretos.
- (E) Todos os itens estão corretos.

A questão pede para encontrar quais itens estão corretos sobre a ação penal. A questão foi elaborada com base nos artigos abaixo do Código de Processo Penal:

Art. 27. Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.

Art. 28. Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.

Art. 29. Será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal, cabendo ao Ministério Público aditar a queixa, repudiá-la e oferecer denúncia substitutiva, intervir em todos os termos do processo, fornecer elementos de prova, interpor recurso e, a todo tempo, no caso de negligência do querelante, retomar a ação como parte principal.

Art. 39. O direito de representação poderá ser exercido, pessoalmente ou por procurador com poderes especiais, mediante declaração, escrita ou oral, feita ao juiz, ao órgão do Ministério Público, ou à autoridade policial.

§ 5º. O órgão do Ministério Público dispensará o inquérito, se com a representação forem oferecidos elementos que o habilitem a promover a ação penal, e, neste caso, oferecerá a denúncia no prazo de quinze dias.

Art. 42. O Ministério Público não poderá desistir da ação penal.

Art. 62. No caso de morte do acusado, o juiz somente à vista da certidão de óbito, e depois de ouvido o Ministério Público, declarará extinta a punibilidade.

Os itens "I" e "II" estão corretos pois trazem respectivamente os dizeres do artigo 29 e o item "II" dos artigos 27 e 39, §5º; O item "IV" também está correto por trazer exatamente o estabelecido no art. 62; Já o item "III" é o único incorreto por ferir o artigo 42 do diploma processual.

Assim, a única alternativa possível de ser assinalada é a letra "C".

QUESTÃO 52.

Situação: Recurso Improcedente

RECURSO:

O Recurso pede a anulação da questão, por não haver opção a ser assinalada correspondente aos itens corretos.

JUSTIFICATIVA:

O assunto da questão está dentro do conteúdo trazido no edital. A questão é a seguinte:

De acordo com a Lei dos Juizados Especiais (Lei nº 9.099/95) é CORRETO afirmar:

- I. Nos casos de contravenção penal ou crime cuja pena máxima aplicada não ultrapasse dois anos, havendo representação ou tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada, não sendo caso de arquivamento, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multas, a ser especificada na proposta;
- II. Não se admitirá a proposta do Ministério Público quando se ficar comprovado que: o autor da infração já foi condenado, pela prática de crime, a pena privativa de liberdade, por sentença definitiva;
- III. Não se admitirá a proposta do Ministério Público quando, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do agente, bem como, os motivos e as circunstâncias do delito, não indicarem ser necessária e suficiente a adoção da medida;
- IV. Nos crimes em que a pena mínima cominada for igual ou inferior a um ano, o Ministério Público, ao oferecer a denúncia, poderá propor a suspensão do processo, por dois a quatro anos, desde que o acusado não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime, presentes os demais requisitos que autorizariam a suspensão condicional da pena;

- (A) Apenas os itens I, II e III estão corretos.
- (B) Apenas os itens I, III e IV estão corretos.
- (C) Apenas os itens I, II e IV estão corretos.
- (D) Apenas os itens II, III e IV estão corretos.

(E) Todos os itens estão corretos.

A questão foi elaborada com base nos artigos abaixo:

Art. 61. Consideram-se infrações penais de menor potencial ofensivo, para os efeitos desta Lei, as contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a 2 (dois) anos, cumulada ou não com multa. (Redação dada pela Lei nº 11.313, de 2006)

Art. 76. Havendo representação ou tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada, não sendo caso de arquivamento, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multas, a ser especificada na proposta.

§ 1º Nas hipóteses de ser a pena de multa a única aplicável, o Juiz poderá reduzi-la até a metade.

§ 2º Não se admitirá a proposta se ficar comprovado:

I - ter sido o autor da infração condenado, pela prática de crime, à pena privativa de liberdade, por sentença definitiva;

II - ter sido o agente beneficiado anteriormente, no prazo de cinco anos, pela aplicação de pena restritiva ou multa, nos termos deste artigo;

III - não indicarem os antecedentes, a conduta social e a personalidade do agente, bem como os motivos e as circunstâncias, ser necessária e suficiente a adoção da medida.

Art. 89. Nos crimes em que a pena mínima cominada for igual ou inferior a um ano, abrangidas ou não por esta Lei, o Ministério Público, ao oferecer a denúncia, poderá propor a suspensão do processo, por dois a quatro anos, desde que o acusado não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime, presentes os demais requisitos que autorizariam a suspensão condicional da pena (art. 77 do Código Penal).

O item "I" traz o que está disposto nos artigos 61 e 76 da lei dos juizados;

O item "II" trata do estabelecido no inciso I, do § 2º do artigo 76 da lei;

O item "III" trata do estabelecido no inciso III, do § 2º do artigo 76 da lei;

O item "IV" trata do estabelecido no art. 89 da mencionada lei.

Assim, todos os itens estão corretos e a única alternativa possível de ser assinalada é a letra "E".

QUESTÃO 53.

Situação: Recurso Improcedente

RECURSO:

O Recurso pede a anulação da questão.

JUSTIFICATIVA:

O assunto da questão está dentro do conteúdo trazido no edital. A questão é a seguinte:

O Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe sobre normas de prevenção. Analise os itens abaixo e assinale a alternativa CORRETA:

I. É livre a hospedagem de adolescentes em hotel, motel, pensão ou estabelecimentos congêneres. Já a hospedagem de crianças nesses ambientes só é permitida quando acompanhada pelos pais;

II. A criança poderá viajar para fora da comarca onde reside, ainda que desacompanhada dos pais ou responsável, se estiver acompanhada por pessoa maior de idade, que demonstre conhecer a criança;

III. Na viagem de criança ou adolescente ao exterior, a autorização judicial é sempre indispensável;

IV. Na viagem de criança ou adolescente ao exterior, a autorização judicial é dispensável se a criança ou adolescente estiver na companhia de pelo menos um dos pais;

(A) Apenas os itens I e II estão incorretos.

(B) Apenas os itens III e IV estão incorretos.

(C) Apenas os itens I e IV estão incorretos.

(D) Todos os itens estão incorretos.

(E) Todos os itens estão corretos

A questão foi elaborada com base nos artigos abaixo:

Art. 82. É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congêneres, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável.

Art. 83. Nenhuma criança poderá viajar para fora da comarca onde reside, desacompanhada dos pais ou responsável, sem expressa autorização judicial.

§ 1º A autorização não será exigida quando:

a) tratar-se de comarca contígua à da residência da criança, se na mesma unidade da Federação, ou incluída na mesma região metropolitana;

b) a criança estiver acompanhada:

1) de ascendente ou colateral maior, até o terceiro grau, comprovado documentalmente o parentesco;

2) de pessoa maior, expressamente autorizada pelo pai, mãe ou responsável.

§ 2º A autoridade judiciária poderá, a pedido dos pais ou responsável, conceder autorização válida por dois anos.

Art. 84. Quando se tratar de viagem ao exterior, a autorização é dispensável, se a criança ou adolescente:

I - estiver acompanhado de ambos os pais ou responsável;

II - viajar na companhia de um dos pais, autorizado expressamente pelo outro através de documento com firma reconhecida.

Todos os itens estão falsos, assim vejamos:

O item "I" fere o art. 82;

O item "II" fere o número "2" da alínea "b" do § 1º do art. 83;

O item "III" fere o art. 84;

O item "IV" fere o art. 84, que estabelece a necessidade de estar acompanhada de ambos os pais.

Assim, a única alternativa possível de ser assinalada é a letra "D".

QUESTÃO 54.

Situação: Recurso Improcedente

RECURSO:

O Recurso pede a anulação da questão.

JUSTIFICATIVA:

Ainda que improcedente por estar em desacordo com o item 10.2 do Edital, segue a análise da questão:

O assunto da questão está dentro do conteúdo trazido no edital. A questão é a seguinte:

Sobre a Adoção é CORRETO afirmar:

I. A adoção é medida que visa a proteção da criança e do adolescente, podendo ser utilizada independentemente de se esgotarem as possibilidades de manutenção na sua família natural;

II. Podem adotar os maiores de 18 (dezoito) anos, devendo este, ser pelo menos dezesseis anos mais velho do que o adotando;

III. Os divorciados e os ex-companheiros não podem adotar conjuntamente;

IV. O adotado tem direito de conhecer sua origem biológica, bem como, ter acesso ao processo de adoção, após completar 18 (dezoito) anos;

(A) Apenas os itens II e IV estão corretos.

(B) Apenas os itens III e IV estão corretos.

(C) Apenas os itens I e IV estão corretos.

(D) Apenas os itens II e III estão corretos.

(E) Apenas os itens I e III estão corretos.

A questão foi elaborada com base nos artigos abaixo:

Art. 39. § 1º A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa, na forma do parágrafo único do art. 25 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 42. Podem adotar os maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do estado civil. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 3º O adotante há de ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o adotando.

§ 4º Os divorciados, os judicialmente separados e os ex-companheiros podem adotar conjuntamente, contanto que acordem sobre a guarda e o regime de visitas e desde que o estágio de convivência tenha sido iniciado na constância do período de convivência e que seja comprovada a existência de vínculos de afinidade e afetividade com aquele não detentor da guarda, que justifiquem a excepcionalidade da concessão. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 48. O adotado tem direito de conhecer sua origem biológica, bem como de obter acesso irrestrito ao processo no qual a medida foi aplicada e seus eventuais incidentes, após completar 18 (dezoito) anos. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Apenas os itens II e IV estão corretos, assim vejamos:

O item "I" fere o art. 39, § 1º;

O item "III" fere o art. 42, § 4º;

Assim, a única alternativa possível de ser assinalada é a letra "A".

QUESTÃO 55.

Situação: Recurso Improcedente

RECURSO:

O Recurso suscita falsidade de item da alternativa da questão.

JUSTIFICATIVA:

O item I da questão em análise dispõe sobre "conceder a remissão como forma de **exclusão** do processo". Se é forma de EXCLUSÃO é porque o processo ainda não foi iniciado, pois se o processo já tivesse sido iniciado, só poderia ser concedida pelo juiz e seria forma de EXTINÇÃO do processo. Está de acordo com o art. 201, inc. I do ECA, *in verbis*:

Art. 201. Compete ao Ministério Público:

I - conceder a remissão como forma de exclusão do processo;

Portanto, a alternativa correta corresponde a opção D.

QUESTÃO 57

Situação: Recurso Improcedente.

RECURSO:

O Recurso argumenta discordância de alternativa correta assinalada no Gabarito preliminar ou ambiguidade da questão.

JUSTIFICATIVA:

A alternativa correta é a opção B, pois é a única que não encontra vedação no Código de Defesa do Consumidor, *in verbis*:

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

I - condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos;

V - exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;

VI - executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes;

XII - deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério.

QUESTÃO 58

Situação: Recurso Improcedente.

RECURSO:

O Recurso argumenta discordância de alternativa correta assinalada no Gabarito preliminar.

JUSTIFICATIVA:

A questão apresentada deve ser interpretada de acordo com a literalidade do Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Por tal, a resposta correta é a opção A, nos termos dos artigos seguintes:

SEÇÃO V - Da Cobrança de Dívidas

Art. 42. Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

Parágrafo único. O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

Art. 42-A. Em todos os documentos de cobrança de débitos apresentados ao consumidor, deverão constar o nome, o endereço e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do fornecedor do produto ou serviço correspondente.

QUESTÃO 60

Situação: Recurso Improcedente.

RECURSO:

O Recurso argumenta sobre alternativa diversa da assinalada como correta no Gabarito preliminar.

JUSTIFICATIVA:

A questão requer que o candidato marque a alternativa que está de acordo com a literalidade da Lei 9.605 de 1998. Assim, nos termos dos artigos 6º, 16, 21, 26 e 37, *in verbis*, a resposta correta é a opção "D".

Art. 6º Para imposição e gradação da penalidade, a autoridade competente observará:

III - a situação econômica do infrator, no caso de multa.

Art. 16. Nos crimes previstos nesta Lei, a suspensão condicional da pena pode ser aplicada nos casos de condenação a pena privativa de liberdade não superior a três anos.

Art. 21. As penas aplicáveis isolada, cumulativa ou alternativamente às pessoas jurídicas, de acordo com o disposto no art. 3º, são:

I - multa;

II - restritivas de direitos;

III - prestação de serviços à comunidade.

Art. 26. Nas infrações penais previstas nesta Lei, a ação penal é pública incondicionada.

Art. 37. Não é crime o abate de animal, quando realizado:

IV - por ser nocivo o animal, desde que assim caracterizado pelo órgão competente.